



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 104/2026

Indica ao Poder Executivo a criação do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo a criação do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres

JUSTIFICATIVA

A criação do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres responde a uma necessidade urgente de institucionalizar a participação da sociedade civil na formulação de políticas públicas voltadas à equidade de gênero. Este órgão terá como objetivos fundamentais:

Fiscalização e Controle: Acompanhar a execução de programas governamentais que visem à proteção da mulher e ao combate à violência doméstica.

Apoio Institucional: Colaborar com a rede de proteção (Delegacias, CRAS, CREAS e Saúde) para garantir atendimento digno e humanizado.

Promoção da Autonomia: Propor diretrizes para políticas de geração de emprego, renda e educação para mulheres em situação de vulnerabilidade.

Alinhamento Federal: Facilitar a captação de recursos junto aos governos estadual e federal, que frequentemente exigem a existência de conselhos ativos para o repasse de verbas específicas.

Em anexo minuta da criação do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres

Giordano Borba de Freitas (PT)